



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ – MA

AMOR DE MARIA CANTANHEDE PINHO – OFICIALA
AV. SENADOR JOSÉ SARNEY nº 79, CENTRO, AXIXÁ/MA
TEL.: (98) 9 8893-7041 E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com



1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 031740.2.0000391-59, Protocolo: 715, o seguinte teor: **O IMÓVEL: TERMO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** - Terreno do Município, situado na Rua Bom Milagre, Nº. 20 - Povoado de Ruy-Vaz – Axixá-MA. O mencionado terreno é de segunda classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Frente ao Leste do Marco 0 a 1 mede: 15,50 m , limita-se com a margem da Rua Bom Milagre, Nº.20; Lateral ao Sul do marco 1 a 2 mede: 100,00 m, limita-se com o terreno da Sra. Luzia de Tal; Fundo ao Oeste do marco 2 a 3 mede: 15,50 m, limita-se com o terreno a quem de direito; Lateral Norte do marco 3 a 0 mede: 100,00 m, limita-se com o terreno da Sra. Maria Bárbara Cruz. O terreno tem a forma de um retângulo com uma área de 1.550,00 m², e um perímetro de 231,00 metros. - NOME DO PROPRIETÁRIO: O Patrimônio Municipal. – O referido é verdade; e dou fé. Axixá - MA, 28 de julho de 2011. - A Oficiala, Amôr de Maria Cantanhêde Pinho.

REGISTRO-01- MATRÍCULA – 391. – PROTOCOLADO NO LIVRO Nº. 1- B; FOLHAS – 164; SOB O Nº. 715.- TERMO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – DATA: 28/07/2011. - De acordo com o Termo de Direito de Superfície, fornecido pela Prefeitura Municipal de Axixá-MA, CNPJ- 06.008.569/0001-80, localizada na rua Adelfino Fontoura, nº. 84- Centro, devidamente cadastrado no Livro nº. 08; Às folhas 024, datado de 24/05/2011, e apresentação de taxas pagas no Banco do Brasil S.A, agência 2555-0 – C/C 30.176-0, no valor de R\$ 44,65, em data de 30/05/2011 e R\$ 50,00, em data de 30/05/2011, assinada e carimbada pelo Chefe da Divisão Tributária, Francisco Josevan F. Cunha e o Termo assinado pela Prefeita Municipal, Maria Sonia Oliveira Campos, o imóvel constante da Matrícula acima foi adquirido pelo requerente que assina, **Aderson Silva**, brasileiro, solteiro, pescador, portador do RG. 13622912000-7 GEJSP/MA e do CPF. 466.640.843-68, residente e domiciliado na Rua Bom Milagre, Nº. 20 - Povoado de Ruy-Vaz – Axixá-MA. – VALOR VENAL: RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais).- Não há. O referido é verdade; e dou fé. – Axixá-MA, 28 de julho de 2011. - A Oficiala, Amôr de Maria Cantanhêde Pinho.

AVERBAÇÃO 02: DE CONSTRUÇÃO: Certifico que, o proprietário do imóvel da Matrícula acima mencionada apresentou Memorial Descritivo, assim como as Plantas de Situação e Baixa do imóvel expedidas pelo Responsável Técnico, Rubem de Carvalho. – Identificação da Obra: Residencial, com as especificações da área construída e taxa de ocupação: A edificação é composta de 01 pavimento, com uma área de 165,49 m². Descrição dos Compartimentos: 03 varandas, 01 terraço, 01 sala de estar, 01 hall, 04 quartos, 01 banheiro, 01 copa e 01 cozinha. Característica da Construção: Construção de tijolos e cinta de amarração, teto em madeira serrada e telha colonial, piso em cerâmica esmaltada, reboco pintado, instalações elétrica e hidráulica. VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) datado de maio de 2011. O referido é verdade; e dou fé. Axixá - MA, 28 de julho de 2011. Amôr de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala.

REGISTRO 03- MATRÍCULA 391. – PROTOCOLADO NO LIVRO 1-B- FOLHAS 165- SOB O Nº.724. DATA: 29/08/2011. IMÓVEL: Procede-se a este Registro nos termos do Contrato Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH. - CONTRATO, Nº. 155551518947 – FLS. 1, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterado pela Lei nº. 5.049,

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ - MA
221 - AXIXÁ - MA
Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ – MA



AMOR DE MARIA CANTANHEDE PINHO – OFICIALA
AV. SENADOR JOSÉ SARNEY nº 79, CENTRO, AXIXÁ/MA
TEL.: (98) 9 8893-7041 E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com

1

de 29 de junho de 1966, assinado pelo Vendedor: **ADERSON SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 18/03/1970, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 136229120007, expedida por SSP/MA em 15/02/2000 e do CPF. 466.640.843-68, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 0, Ruy- Vaz, em Axixá – MA; como Compradora e Devedora Fiduciante: **MARIA DA CONCEIÇÃO DORNELES SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 31/07/1971, vendedor com varej e atacad, portadora da Carteira de Identidade RG. 135533120007, expedida por SSP/MA, em 14/03/2000 e do CPF.920.694.013-91, residente e domiciliada na Rua Bom Milagre, 20, POV Ruy Vaz, em Axixá – MA. E como Credora – Fiduciária à Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **FILOMENO BORGES NETO**, economiário, portador da Carteira de Identidade CI. nº. 0001151363992, expedida por SSP/MA, em 14/03/2008 e do CPF.159.069.732-49, procuração lavrada às folhas 113 a 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º. Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 042/043 do Livro 625, em 09/07/2010 no 1º. Ofício de Notas de São Luís - MA, doravante designada CEF; através do qual fica o imóvel constante da Matrícula, 390; fls.001 do Livro 2-D e casa e terreno nele edificada constante da Averbação 01 de Construção – Matrícula 391, **situada na Rua Bom Milagre, nº. 20, Ruy -Vaz - Axixá – MA**; já descrito e caracterizado acima, pertencente ao Comprador já qualificado. Valor da Compra e Venda: R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais). - Recursos Próprios, se Houver: R\$ 33. 058,86. - Recursos da Conta Vinculada de FGTS, se houver: R\$: 0,00. - Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 79.341,14. – Valor do Imóvel para fins de venda em público Leilão R\$: 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais). - Origem de Recursos SBPE- Norma Regulamentadora - HH. 125.69- 15/08/2011 – SUHAB/GECRI. – Valor da Dívida /Financiamento: R\$ 79.341,14. - Valor da Garantia Fiduciária R\$: 112.400,00. - Sistema de Amortização- SAC. - Prazos, em meses: De Carência: 0. – De Amortização: 360. - Nominal: 8,5563. – Efetiva: 8, 9001. – Prestação (a+j): R\$ 786,11. – Prêmios de Seguros: R\$ 28,89. – Taxa de Administração: 25,00. – Total: R\$ 840,00. – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/09/2011. - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; nos Termos, Cláusulas e Condições do referido Contrato, além do inadimplemento das prestações mensais por prazo superior a 30 dias ficará facultado a CEF a inscrição do SPC. Objeto da Garantia: Em garantia ao Financiamento ora concedido e demais obrigações o Devedor dá à Caixa em Primeira e Especial Alienação Fiduciária o Imóvel constante da **Matrícula nº. 391**, adquirido com o presente financiamento, nos Termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.541/97 pago o ITBI no Valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), à Prefeitura Municipal de Axixá –MA, nos *Termos e Condições do referido Contrato. O referido é verdade; e dou fé. Axixá-MA, 29 de agosto de 2011, Amôr de Maria Cantanhêde Pinho,----- Oficiala.*

AVERBAÇÃO 04 – Protocolado no Livro 1-B; Fls. 192; nº. 809. **LIVRO 2-D; FOLHAS 71. MAT. 391. – DATA: 01/07/2013. – RESGATE:** De acordo com a Escritura Pública de Resgate, lavrada nas Notas desta Serventia, no Livro A-Z; Às Fls.80 V a 81, ato 105 por mim, Tabeliã, nesta mesma data, o imóvel constante da Matrícula acima mencionada foi resgatado, tornando-se próprio pertencente sua proprietária, Maria da Conceição Dorneles Silva, nacionalidade brasileira, maranhense, solteira, pescadora, portadora da Carteira de Identidade RG.13553312000-7, expedida por GEJUSP/MA e do CPF.920.694.013-91, residente e domiciliada na Avenida Governador Luís Rocha, nº. 20 – Ruy- Vaz - Axixá – MA. Valor do Resgate: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme consta da citada Escritura. O referido é verdade; e dou fé. Axixá-MA, 01 de julho de 2013. -Amôr de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ – MA

AMOR DE MARIA CANTANHEDE PINHO – OFICIALA
AV. SENADOR JOSÉ SARNEY nº 79, CENTRO, AXIXÁ/MA
TEL.: (98) 9 8893-7041 E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com



1

AVERBAÇÃO 05 – Protocolado no Livro 1-B; Fls. 192; nº. 809. **LIVRO 2-D; FOLHAS 71. MAT.391** . – DATA: 01/07/2013. **CONSTRUÇÃO 02:** Construção: Certifico que a proprietária do apresentou a Planta de Baixa, expedida pelo Técnico tendo como Responsável Técnico, Rubem Carvalho – Identificação da Obra: Residencial, com as especificações das áreas construídas e taxa de ocupação: A edificação é composta de 01 pavimento, com uma área de 165,49 m². Descrição dos Compartimentos: 03 varandas, 01 terraço, 01 sala de estar; 01 holl, 01 sala de jantar, 04 quartos, 01 wc, 01 copa e 01 cozinha. Característica da Construção: Construção de tijolos e cinta de amarração, teto em madeira serrada e telha canal de barro, piso em cerâmica esmaltada, reboco pintado, instalações elétricas e hidráulica. **VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, datado de maio de 2011. O referido é verdade; e dou fé. Axixá-MA, 01 de julho de 2013. . Amor de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala. – **REGISTRO 05 -LIVRO 2-D –FOLHAS 072 –MATRÍCULA 391 –PROTOCOLADO NO LIVRO 2-B - FOLHAS 02 V- Nº.841. - DATA: 17/02/2014. IMÓVEL:**

Procede-se a este Registro nos termos do Contrato Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -Sistema Financeiro de Habitação - **CONTRATO, Nº. 1.4444.0526039-6** . – FLS. 1 – Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 do inciso 5º do Art.61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **VENDEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DORNELES SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/07/1971, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora da Carteira de Identidade RG.nº. 135533120007, expedida por SSP/MA, em 14/03/2000 e do CPF.920.694.013-91, solteira, residente e domiciliada na Rua Bom Milagre, 20, Ruy Vaz, em Axixá/ MA. - **COMPRADOR E DEVEDOR: ADERSON SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1970, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 136229120007, expedida por SSP/MA em 15/02/2000 e do CPF. 466.640.843-68, solteiro, residente e domiciliado em Rua Bom Jesus, 00000s/n - Ruy- Vaz, em Axixá MA; como Compradora e Devedora Fiduciante: **CREDORA FIDUCIÁRIA** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº.00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO, economiário, portador da Carteira de Identidade RG.307288320060, expedida por SSP/MA, em 17/02/2006 e do CPF.257.418.103.49, e substabelecimento lavrado às folhas 58 do Livro 2638, em 25/03/2008 no 2º. Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF, procuração lavrada às folhas 185 do Livro 2644, em 23/04/2008 no 2º. Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 43 do Livro 494, em 20/05/2008 no 3º. Ofício de Notas de SÃO LUÍS/MA, doravante designada CEF; doravante denominada CAIXA. – **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO RESIDENCIAL QUITADO. – Origem dos Recursos: SBPE. – Sistema de Amortização: SAC. - Norma Regulamentadora - HH. 200.032-24/12/2013 – GEMPF. - Valor Venda e Compra e Composição Dos Recursos: R\$ 146.369,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). – Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 131.732,10. – Valor dos Recursos Próprios R\$ 14.637,80. – Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH) R\$ 0,00. – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro de ITBI): R\$ 0, 00. – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias R\$ 131.732,10. - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em público leilão: R\$ 171.116,40 (cento e setenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). – Prazo Total (meses) 420. – Carência (meses) 0. Amortização (meses) 420: - Taxa de Juros % (a.a) Nominal – Efetiva - Taxa Juros Balcão: 8,5101 – 8, 8500.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ – MA

AMOR DE MARIA CANTANHEDE PINHO – OFICIALA
AV. SENADOR JOSÉ SARNEY nº 79, CENTRO, AXIXÁ/MA
TEL.: (98) 9 8893-7041 E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com



1

– Taxa Juros Reduzida : 8.0000 – 8.3000. - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j) - Prêmios de Seguros - Taxa de Administração –TA. – Total . - Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.247,85 – R\$ 55,23 – R\$ 25,00 – R\$ 1.328,08. – Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.191,86 – R\$ 55,23 – R\$ 25,00 – R\$ 1.272,09. - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/03/2014. – Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 4 . – Forma de Pagamento na Data da Contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato. Situado na Rua Bom Milagre, nº. 20 – Povoado Ruy – Vaz – Axixá/MA. Mat. 391. Pago o ITBI no Valor de R\$ 1.317,32 (Hum Mil Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos), à Prefeitura Municipal de Axixá –MA, no Banco do Brasil S.A, AGÊNCIA 2555-0 – c/c 30176-0, nesta mesma data, nos Termos e Condições do referido Contrato. O referido é verdade; e dou fé. Axixá-MA, 17 de fevereiro de 2014. Amôr de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala.

REGISTRO – 06: ALIENAÇÃO. – PROTOCOLADO NO LIVRO Nº 2- B; FOLHAS – 02 v; SOB O Nº. 841. - DATA: 17/02/2014. Certifico e dou fé, que o imóvel do Contrato Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - **CONTRATO, Nº. 1.4444.0526039-6**, fica alienado ao Comprador e Devedor Fiduciante: **ADERSON SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1970, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 136229120007, expedida por SSP/MA em 15/02/2000 e do CPF. 466.640.843-68, solteiro, residente e domiciliado em Rua Bom Jesus, 00000s/n - Ruy- Vaz, em Axixá MA, como consta no Registro 05. – VALOR DA ALIENAÇÃO: R\$: 146.369,90 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos). O referido é verdade, e dou fé. 17 de fevereiro de 2014. Amôr de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala.

AVERBAÇÃO 07 – Protocolado no Livro 2-B; Fls. **02 V**; nº. 841. **LIVRO 2-D; FOLHAS 72. MAT. 391.** – DATA: 01/07/2013. – Certifico que nesta data me foi apresentada pela Caixa Econômica Federal a Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos termos da Lei nº.10.931, de 02 de agosto de 2004. – NÚMERO 1.4444.0526039-6SÉRIE: 0214. Rosário/MA, 14 de fevereiro de 2014. Assinatura do Credor: Aderson Silva. O referido é verdade; e dou fé. Axixá-MA, 17 de fevereiro de 2014. Amôr de Maria Cantanhêde Pinho, Oficiala.

Protocolo nº 1166, Livro: 00001, Selo: PRENOT031740PZYXW9L2GQIFJT19,Ato: 16.1, Data: 23/01/2024

AV - 8, Livro: 00002, Selo: REGTOR031740EA9NTVCYJ4TB8F64, Ato: 16.9

AVERBAÇÃO 08. DATA: 23/01/2024: CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI: Certifico a vista do Requerimento datado de 23/08/2023 -CESAV-CN, assinado pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana – A Caixa Econômica Federal - Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei, nº. 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº.1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente neste data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº.00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, nº.144440526039, registrado na Matrícula nº.391, deste Registro de Imóveis, nos termos do § 7, Art. 26, da Lei nº.9.514/97 requerer as devidas averbações. Certifico que me foi apresentada a Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, para a Prefeitura Municipal desta Cidade, através do DAM nº. 473/2023 - Cód. 241, exercício 2023, no Valor de R\$ 3.695,15, expedido em 22/08/2023, para recolhimento na Agência do Banco do Brasil S.A Nº.2555-0 -C/C: 30.176-0 e pago, através de transferência bancária TED pela Caixa Econômica Federal - Agência 4291/MA, datada de 18/08/2023 - CNPJ: 00360.305/4291-00. Valor da Consolidação: R\$ 184.757,52 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2- D; FOLHAS 072; SOB A



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ – MA

AMOR DE MARIA CANTANHEDE PINHO – OFICIALA
AV. SENADOR JOSÉ SARNEY nº 79, CENTRO, AXIXÁ/MA
TEL.: (98) 9 8893-7041 E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com



1

MATRÍCULA 391. **AVERBEL**. O referido é verdade; e dou fé. Axixa-MA, 23 de janeiro de 2024. Amor de Maria Cantanhede Pinho, OFICIALA



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031740PZYXW9L2GQIFJT19, 23/01/2024 16:46:16, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR031740EA9NTVCYJ4TB8F64, 23/01/2024 17:09:31, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 1.623,43 Emol R\$ 1.462,56 FERC R\$ 43,87 FADEP R\$ 58,50 FEMP R\$ 58,50 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031740NG72XPC9KU5P2N20, 23/01/2024 17:18:03, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE031740YD1V3WULR9XQL767, 23/01/2024 17:18:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV031740FTNHG1CNKNQDZJ73, 23/01/2024 17:20:04, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade; e dou fé. AXIXÁ/MA 23 de Janeiro de 2024. Eu Amor de Maria Cantanhede Pinho AMOR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO, Tabeliã e Oficiala.

Amor de Maria Cantanhede Pinho
Registrar



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ-
MARANHÃO. - CNPJ/MF nº. 06.767.750/0001-70**

AMÔR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO - REGISTRADORA
AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, 79 - CENTRO - AXIXÁ-MA
CEP 65.148-000 - Cel.: (98) 98893-7041
E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com

ORÇAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI
MATRÍCULA 391 DE ADERSON SILVA. CPF. 466.640.843-68

ATO	DESCRIÇÃO	QT	EMOL	FERC	FEMP	FADEP	VALOR	VALOR TOTAL
16.1	PRENOTAÇÃO	1	35,45	1,06	1,41	1,41	39,33	39,33
16.9.17	AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO	1	1.462,56	43,87	58,50	58,50	1.623,43	1.623,43
16.24.4	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	1	83,28	2,49	3,33	3,33	92,43	92,43
16.24.4.1	POR FOLHA ACRESCIDA, ALÉM DA PRIMEIRA, MAIS	2	8,30	0,24	0,33	0,33	9,20	18,40
16.39	ARQUIVAMENTO POR FOLHA DO DOCUMENTO	4	5,65	0,16	0,22	0,22	6,25	25,00
								VALOR GERAL R\$ 1.798,59

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA Axixá - MA, 22 de janeiro de 2024
221 - AXIXÁ - MA

Amor de Maria Cantanhêde Pinho
AMÔR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO.
REGISTRADORA

O pagamento deverá ser feito mediante: Pix (CNPJ : 06.767,750.0001-70), Depósito em conta corrente: Banco Bradesco S.A; Ag. 1143-6 c/c 14836-9, em nome de Axixá Cartório do Ofício Único Axixá-MA; cartão de crédito (MÁQUINA)

OBS: Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimento.

Agradecemos.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA DE AXIXÁ-
MARANHÃO. - CNPJ/MF nº. 06.767.750/0001-70**

AMÔR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO - REGISTRADORA
AVENIDA SENADOR JOSÉ SARNEY, 79 – CENTRO – AXIXÁ-MA
CEP 65.148-000 - Cel.: (98) 98893-7041
E-mail: cartoriogentilcantanhede@gmail.com

RECIBO

R\$ 1.759,26

Confirmamos o recebimento do valor acima discriminado de R\$ 1.759,26 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme ORÇAMENTO. Restando um saldo devedor a ser pago no valor de R\$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos), referente a prenotação a qual não foi repassada anteriormente._

Axixá-MA, 22 de janeiro de 2024.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
221 - AXIXÁ-MA
AMÔR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO
REGISTRADORA

Amor de Maria Cantanhede Pinho
AMÔR DE MARIA CANTANHÊDE PINHO.
REGISTRADORA

O pagamento deverá ser feito mediante: Pix (CNPJ : 06.767.750.0001-70), Depósito em conta corrente: Banco Bradesco S.A; Ag. 1143-6 c/c 14836-9, em nome de Axixá Cartório do Ofício Único Axixá-MA; cartão de crédito (MÁQUINA)

OBS: Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimento.

Agradecemos.